



ESTADO DE GOIÁS  
PODER LEGISLATIVO

**CÂMARA MUNICIPAL DE MARA ROSA**

**APROVADO**

EM 20 1 06 2023

PRESIDENTE

Moção de Aplausos e Reconhecimento N.º 05/2023.

Em 20 de junho de 2023.

Senhor Presidente e demais Vereadores e Vereadora,

Faço o requerimento a Mesa, uma vez ouvido o Plenário, as demais formalidades regimentais, que seja outorgada a **MOÇÃO DE APLAUSOS E RECONHECIMENTO** ao **LAR DOS IDOSOS DE MARA ROSA**, pelos relevantes serviços prestados a esta comunidade, que com muito amor, dedicação e carinho desempenham um trabalho filantrópico de alta qualidade que é digno de se vê.

Plenário da Câmara Municipal de Mara Rosa, Estado de Goiás, aos 20 de junho de 2023.

**TIAGO FRANCISCO DA SILVA**  
Vereador